



Portaria nº 072/2026

Renova a cessão de servidora pública municipal ao Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pelo Ministério Público da Paraíba por meio do Ofício GPGJ/DRH nº 023/2026, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.117626,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora pública municipal ACIONÁRIA CRISTINA ARRUDA MANGUEIRA DANTAS, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Santana de Mangueira, para continuar prestando serviços junto à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 23 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, conforme solicitado pelo órgão cessionário.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos demais controles administrativos decorrentes desta renovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 06 de outubro de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional